

1. CAMPANHA

A THOR BRASIL AGRONEGÓCIOS LTDA de São João e Chopinzinho – PR em parceria com a UBYFOL divulga por meio deste regulamento as condições e critérios para participação da campanha “Brinde na mão e lavoura com produção!”.

- 1.1 A campanha de incentivo ao conhecimento e desempenho dos produtos da linha UBYFOL, irá presentear o cliente que adquirir itens da empresa citada, conforme disposições preestabelecidas.
- 1.2 São participantes desta Campanha, única e exclusivamente clientes Thor Brasil que possuem pedidos em carteira para a safra 2024/2025 e/ou notas fiscais de saída de produtos emitidas entre as datas de 01 de maio a 30 de agosto de 2024.

2. FUNCIONAMENTO

Para participar, a cada R\$ 1,00 de compra investidos pelo cliente em produtos UBYFOL, representará 1 ponto, podendo ser acumulativo e os pontos poderão ser trocados por produtos/brindes físicos constantes na tabela abaixo:

	BRINDES	PONTOS
1	AVENTAL CHURRASQUEIRO	780
2	KIT GARRAFA TÉRMICA 500ml COM 3 XÍCARAS	1000
3	PORTA PRATOS EM TECIDO	1000
4	CAMISETA PROTEÇÃO UV	1400
5	CAIXA TÉRMICA 32 LITROS COOLER	2000
6	CUIA	2400
7	TÁBUA DE CHURRASCO COM CHAPA DE FERRO	3000
8	CHURRASQUEIRA MÓVEL 82x75x38,5cm	4500
9	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,2l	5000
10	KIT CHAVE DE IMPACTO PARAFUSADEIRA FURADEIRA + 46 PEÇAS	11400
11	FOGAREIRO DUPLO, DISCO DE ARADO 43cm COM BORDA e TAMPA	11800
12	CAIXA TÉRMICA 100 LITROS COOLER GALVANIZADA	18000
13	GELADEIRA PORTÁTIL 42 LITROS	40000
14	CERVEJEIRA VERTICAL 82 LITROS	45000

- 2.1 Não será possível a troca e/ou devolução de itens UBYFOL adquiridos durante a campanha.
- 2.2 O produtor tem até a data de 30 de agosto para definir a troca dos pontos pelos brindes, não sendo possível a substituição ou troca posterior a essa data.

3. CONSIDERAÇÕES

Os brindes serão disponibilizados no prazo aproximado de 60 dias após finalizar a campanha.